



Jaguaribe, 13 de maio de 2024

Edição Nº: 4241

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A Secretaria de EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 16.03.01/2023, originária do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 16.03.01/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **CONTRATADA:** S N DOS SANTOS DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE ABRIL DE 2024 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 16.03.01/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA E.I.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL:** de 10,02% (dez inteiros e dois centésimos por cento) **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **CARGO:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA **ASSINA PELA CONTRATADA:** STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS Jaguaribe - CE, 30 de abril de 2024. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

PORTARIA Nº 072.13, DE 01 DE ABRIL DE 2024. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Benedito Bandeira Amorim**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 495, de 20.07.2021, **Ericksem Ferreira Diógenes**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 490, de 20.07.2021, **Francisco Helder de Queiros Nunes**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 140.15, de 03.04.2023, **Francisco José Fernandes Bandeira**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 428, de 14.09.2022, **José Aldacy Patricio da Silva**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 429, de 14.09.2022, **José Uibraci Feitosa de Lima**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 366, de 01.09.2022, **Marcos Mendes Silveira**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 140.21, de 03.04.2023 e **Paulo Gonçalves Carvalho**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 493, de 20.07.2021, lotados na Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo. **Cícero Jorge Saldanha**, Motorista D, constante da Portaria nº 037.29, de 01.02.2024, **Davi Morais da Silva**, Motorista D, constante da Portaria nº 028.1, de 22.01.2024, **Francisco Jarbas Bezerra Saldanha**, Motorista D, constante da Portaria nº 037.33, de 01.02.2024, **Francisco Jefferson Bezerra Duarte**, Motorista D, constante da Portaria nº 028.2, de 22.01.2024, **Francisco Luciano Gonçalves da Cruz**, Motorista D, constante da Portaria nº 037.34, de 01.02.2024, **Francisco Napolião Gomes de Araújo**, Auxiliar de Tratorista, constante da Portaria nº 040.11, de 01.02.2023, **José Reutmam de Lima**, Motorista D, constante da Portaria nº 028.5, de 22.01.2024, **Luciano Alves Carneiro**, Monitor de Esportes, constante da Portaria nº 014.112, de 02.01.2024, **Paulo Uenes de Castro**, Motorista D, constante da Portaria nº 086.57, de 01.03.2023, **Pedro Hiales Cândido**, Mecânico Pesado, constante da Portaria nº 037.43, de 01.02.2024, **Raimundo Alves de Amorim**, Motorista D, constante da Portaria nº 054.29, de 01.03.2024, **Robson Barreto Vieira**, Motorista D, constante da Portaria nº 037.46, de 01.02.2024, **Rosberg Bernardino Diógenes**, Motorista D, constante da Portaria nº 086.63, de 01.03.2023 e **Valgleson Diógenes**, Motorista B, constante da Portaria nº 014.153, de 02.01.2024, lotados na Secretaria da Educação e Cultura. **Etna Bezerra Pacheco**, Visitador, constante da Portaria nº 014.52, de 02.01.2024 e **Mariana Parente Jucá**, Agente Social, constante da Portaria nº 014.127, de 02.01.2024, lotadas na Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Francisco Ricardo Pinheiro Meireles**, Motorista D, constante da Portaria nº 054.18, de 01.03.2024, **Jean Carlos Moreira Bezerra**, Motorista D, constante da Portaria nº 054.19, de 01.03.2024 e **Jorge Luis Pinheiro de Sousa**, Motorista B, constante da Portaria nº 054.21, de 01.03.2024, lotados na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 014/2024 de 13 de maio de 2024. **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO MÓVEL E IMÓVEL DO SAAE DE JAGUARIBE-CE.** O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe- Ceara, no uso de suas Atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020, Art. 41 § 2º. **RESOLVE Art. 1º** - DESIGNAR a servidora THAYS JESUITA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 01.9792.773-46, ocupante do cargo em comissão Assessora administrativa como responsável pelo Patrimônio Móvel e Imóvel do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe-Ceará. **Art. 2º** - Fica revogada a portaria de Nº 042/2023 de 31 de outubro de 2023. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as

disposições em contrárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe - CE, 13 de maio de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 015/2024 de 13 de maio de 2024. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO SAAE E OS ABASTECIMENTOS DOS MESMOS. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe- Ceara, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020, Art. 41 § 2º. **RESOLVE Art. 1º** - DESIGNAR a servidora THAYS JESUITA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 01.9792.773-46, ocupante do cargo em comissão Assessora administrativa como responsável pelo controle de veículos pertencentes a frota oficial do SAAE e os abastecimentos dos mesmos. Tendo em vista a SUBSTITUIÇÃO da servidora CRISTIANE BOTAO FERNANDES, que se encontra de férias. **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe - CE, 13 de maio de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretária de Planejamento e Gestão, torna público o extrato do **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.03.02/2021.** Resultante da **Dispensa de Licitação nº 26.03.02/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PEDRO MOURÃO UCHÔA, 411, EDMAR BARREIRA PINHEIRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO (A):** JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA BARREIRA **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA BARREIRA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IVONETE SALDANHA DA SILVA

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo nº 20030003/24 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 13 de maio de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: C. H. SILVEIRA COSTA. CNPJ/MF Nº 07.304.475/0001-10. Valor Global: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos reais).

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 01030002/24 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 13 de maio de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: HERMANO JOSE DOS SANTOS. CNPJ/MF Nº 23.911.959/0001-84. Valor Global: R\$ 15.397,48 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

*** **